



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE DE INTERNET, PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS.

Identificação das Partes:

Como Prestadora dos Serviços Técnicos Profissionais em Informática:

RAZÃO SOCIAL: VISÃO I – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ.: 08.310.227/0001-45
ENDEREÇO: Almirante Barroso, 112 Bairro Americano – Lajeado/RS.
Aqui denominada simplesmente: CONTRATADA

Como Usuário dos Serviços Técnicos:

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL/RS.
CNPJ.: 07.716892/0001-94
ENDEREÇO: Avenida Itália, 2465, centro – Balneário Pinhal/RS
Doravante denominada: CONTRATANTE

Por este instrumento particular de contrato e na melhor forma do Direito e por estarem de acordo com todas as cláusulas que se seguem, as partes acima identificadas ajustam as seguintes alterações:

1.) VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato objeto do presente termo aditivo por 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2020, tendo seu término postergado para 31 de dezembro de 2020, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

2.) DOS ÍNDICES DE REAJUSTE

Os valores contratados serão corrigidos anualmente através do índice IPCA ou de acordo com outro índice que venha a substituir este. Em qualquer caso, não serão utilizados índices percentuais que não apresentem evolução negativa.


LEONARDO T. SILVA

LEONARDO T. SILVA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

3.) VALOR DO CONTRATO

Ficam reajustados os valores do contrato em 4,31% conforme o índice acumulado do IPCA nos últimos doze meses, mês de referência dezembro de 2019, conforme descrito no anexo I deste termo.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente termo em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus representantes legais.

Balneário Pinhal/RS, 02 de janeiro de 2020.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Luis Carlos Rosa Lopes
Presidente do Poder Legislativo



VISÃO I – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME
Contratada

Testemunhas:

LEONARDO T. SILVA
Leonardo Torres Silva
CPF 914.115.640-49

Carine Martins dos Santos
Carine Martins dos Santos
CPF 042.740.500-92



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

ANEXO I

TABELA DO IPCA-E

Fonte: <https://www.dicionariofinanceiro.com/ipca/>

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2019	1,15	4,31	4,31

VALORES REAJUSTADOS

OBJETO	VALOR MENSAL	TOTAL DO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE DE INTERNET.	R\$ 468,35	R\$ 5.620,20

OBSERVAÇÃO valor proporcional ao mês de serviço prestado, mediante apresentação da nota fiscal.

Leonardo T. Silva
LEONARDO T. SILVA